



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (27/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2009, publicado no DOE em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Cravinhos, situada na Rua Bernardino de Campos, nº 74, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marcelo Garcia Nunes. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Marina Satie Yokoo de Azevedo, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 17/08/2007, fl. 153, carga nº 1514/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2009, fl. 121, carga nº 1191/2009, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 16/08/2007, fl. 76, carga do processo nº 144/2005, no Volume do respectivo ano, até último registro em 26/05/2009, fl. 48, carga do processo nº 1174/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 04/09/2007, fl. 32, carga nº 301/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2009, fl. 22, carga nº 203/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de agosto de 2007, fl. 43, até o último registro na primeira quinzena de maio de 2009, fl. 85;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

1.6 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir 15/10/2007, fl. 8-verso, até o último registro em 03/02/2009, fl. 9-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2007 a 2009;
Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Mandados de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Agosto/2007 a Abril/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 20/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 20/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AŪ DIÊNCIAS
(1) 578	71	URS	03	25/06/2009	36	2ª a 5ª	Tarde
		INI (S)	01	25/06/2009	36		Tarde
(2) 693	71	URO	03	01/07/2009	42	2ª a 5ª	Tarde
		INI (O)	01	25/06/2009	36		Tarde
		INSTR.	02	22/07/2009	63	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	(4)	25/06/2009	36	2ª a 5ª	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução, entretanto, havendo necessidade há agendamento, nos mesmos dias e períodos em que ocorrem as demais.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	09	01, pelo Município de Cravinhos	12	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **486** processos cadastrados, sendo **115** de rito sumaríssimo e **371** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **130** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **27/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **23** processos (vide item 7.12, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 20/05/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

	QUANTI DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	30	Iniciais para autuar	04/05/2009 (0016 dias)
b)	82 (1)	Processos para incluir em pauta de inicial/una	18/03/2009 (0063 dias)
c)	44	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	11/05/2009 (0009 dias)
c.1)	137	Processos para expedir notificação (somente INSS)	20/11/2008 (0181 dias)
d)	6	Processos para expedir mandados diversos	11/05/2009 (0009 dias)
e)	8	Processos para expedir guia de retirada	15/05/2009 (0005 dias)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	10	Processos para expedir carta precatória executória	07/05/2009 (0013 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	36	Recurso ordinário do rito comum	16/02/2009 (0093 dias)
i.2	10	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	03/03/2009 (0078 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	6	Agravo de petição	16/02/2009 (0093 dias)
j)	159	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/11/2008 (0198 dias)
l)	322	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/10/2008 (0231 dias)
m)	21	Processos para consulta ao Bacen-Jud	15/04/2009 (0036 dias)
m.1)	1	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	18/05/2009 (0002 dias)
n)	227	Petições pendentes de despacho	20/04/2009 (0030 dias)
o)	1	Petições pendentes de juntada	19/05/2009 (0001 dia)
p)	198	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/11/2008 (0194 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	476	Processos aguardando revisão para baixa	15/01/2009 (0125 dias)

Obs.: (1) Do total, 67 (sessenta e sete) referem-se a processos em que o MM. Juiz Titular dá-se por suspeito e, por essa razão, aguardam a designação de Juiz Auxiliar para conduzir as audiências; os 15 (quinze) restantes aguardam designação de audiência a partir de 13/05/2009.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução, em que pese, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo não manter pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	1.364	412	30,21
2008	1.495	399	26,69
2009 ⁽²⁾	578	246	42,56

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **16/08/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **20/05/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **20/05/2009**):

CONHECIMENTO	1.288
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.548
TOTAL	2.836

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1348**), o saldo de processos no arquivo provisório (**129**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**71**).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; tendo em vista que as instalações são acanhadas, o MM. Juiz Titular informou que mantém tratativas com a Prefeitura a fim de obter a doação de um terreno em que possa ser construído um novo Fórum; além disso, mantém entendimentos com a Caixa Econômica Federal, para que, ao construir nova agência na cidade, inclua no projeto espaço que possa ser locado e abrigue o Fórum de forma adequada; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 ratificou-se a constatação de que esta Vara do Trabalho não utiliza Livro para o Controle das Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores, o qual é realizado somente através do sistema informatizado;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

6.10 constatado, nesta oportunidade, consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os Boletins Estatísticos, que há **57 (cinquenta e sete)** cargas em aberto, sendo que a data de retirada mais antiga é 02/03/2009.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que sejam **sempre** devidamente preenchidas as linhas dos Livros e Registros Oficiais ou inutilizadas em caso de desnecessidade de preenchimento, o que não ocorreu no Livro de Atas e Termos de Posse e Exercício, integralmente, em que linhas não preenchidas não foram devidamente inutilizadas (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.5**);

7.2 reitera-se a orientação para que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (**vide Livros de Carga a Juízes de 2007, cargas nºs 374/378 – por amostragem, em que não há a assinatura do(a)s Juiz(a)s; de 2008, cargas nºs 283/289; de 2009, cargas nºs 55/64 – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura do(a)s Juiz(a)s; de 2008, cargas nºs 191/1999 – por amostragem, em que há a anotação “malote”, mas não há a identificação do(a)s Juiz(a)s para quem os processos foram remetidos – vide também Ata da Correição de 2007 – item 7.6**);

7.3 reitera-se, também, a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu em todos os Livros de Carga Rápida, com raras exceções (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.8**); **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.4 reitera-se a orientação no sentido de que a ausência de assinatura do advogado nos Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2007, 1º Volume, carga nº 1774; de 2008, 1º Volume, cargas nºs 561 e 562 – por amostragem; no caso concreto, houve devolução dos processos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.9**);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

7.5 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam sempre devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Atas e Termos de Posse e Exercício, cujas folhas estão numeradas, mas não rubricadas;

7.6 que seja dedicada a devida atenção quanto aos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução de vários processos **sem a devida baixa**, tais como nos Livros de Carga de Advogados e Peritos de 2007, 2º Volume, cargas n°s 2712 e 2727; de 2008, 1º Volume, cargas n°s 19, 124, 248, 357, 873, 911, 917, 961, 964, 1263, 1435, 1533, 1681, 1928; 2º Volume, cargas n°s 2095, 2213, 2214, 2215, 2243, 2249, 2376, 2428, 2936 e 3030; de Carga Rápida de 2007, fls. 100, carga do processo n° 1922/2005, em 24/10/2007 e 108-verso, carga do processo n° 1181/2007, em 20/11/2007; de Carga a Juizes de 2008, cargas n°s 343/351, 353, 354, 356/358, 362, 364/366 – por amostragem; ademais, que sejam **sempre** cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, cargas abertas desde 03/11/2008 (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 2º Volume, cargas com peritos n°s 3135, 3136, 3260, 3255 e 3329 - por amostragem);

7.7 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.7.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.7.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º**);

7.7.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

7.7.4 que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.8 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se:**

7.8.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e I.N. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exeqüente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.8.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir o precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;

7.9 solicitado para inspeção o processo nº **277/2005**, foram localizados apenas os volumes I ao VI, sendo certo que há outro(s) em andamento; a Secretaria da Vara deverá providenciar a restauração do(s) volume(s) não localizados, para prosseguimento;

7.10 que os seguintes processos sejam levados à conclusão **para as deliberações que entender de direito:**

7.10.1 nº **1143/2005, com urgência**, considerando o despacho e a notificação de fls. 338/339, respectivamente, uma vez que há depósito do valor integral do débito à fl. 296;

7.10.2 nº **1262/2005**, considerando que à fl. 235 houve fixação de outro valor de custas, o que não foi levado em conta na decisão de fls. 279/280;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

7.11 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foram verificadas **8 (oito)** pendências de providências pelo Juízo, sendo a mais antiga de 22/02/2007, referente ao processo nº **752/2005**; tais pendências deverão ser regularizadas no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas;

7.12 constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata (23)**, a Secretaria informou que considerou apenas as ocorrências de penhora; assim sendo, os resultados apresentados não refletem a realidade dos prazos médios da execução. Orienta-se, por conseguinte, que, doravante a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.13 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5 e 7.12, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, intenso diálogo com o Juiz Titular e a Diretora de Secretaria; restou esclarecido que a Diretora de Secretaria delegou para outros dois servidores o impulso dos processos de conhecimento e aos Oficiais de Justiça as providências relativas aos acessos das ferramentas informatizadas (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), concentrando-se, de forma exclusiva, na elaboração de minutas de despachos para impulso das execuções; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.548** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório, que já vem sendo feita; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo institua pauta para inclusão de audiências na fase de execução visando à conciliação, assim como foi detectado em vários dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; registra-se que as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.2, letras “b”, “c.1”, “i”, “j”, “l”, “p” e “s”**) serão regularizadas da seguinte forma: mediante designação de Juiz Auxiliar, a cargo da D. Presidência (letra “b”); em **01 (uma)** semana, mediante expedição de carta precatória única (letra “c.1”); pela estagiária Thaís Rodrigues Pereira, que cuidará dos serviços de remessa de autos ao TRT (letra “i”); mediante colaboração permanente do estagiário Luiz José Rodrigues Delmone Júnior com o serviço do Assistente de Cálculos (letra “j”); em **30 (trinta)** dias (letra “l”); em **60 (sessenta)** dias (letra “p”); pela servidora Ezília Duboc Lopes, em **120 (cento e vinte)** dias (letra “s”); finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade, exceto com relação ao processo nº **793/2005, que deverá ter prosseguimento**; todavia, cumpriu, imediatamente, as expedidas nesta oportunidade para os processos nºs **1159/2005 e 238/2008**;

7.14 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **82** autos em diversas situações processuais, dos quais **77** em execução (**7** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	386								
2006	75	409	316	305	309	321			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS/SP

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1159	1262	2285	217	1436	793	128	752	1893
	1673	460	50	57	277	468	2876	1565	201
	1506	1514	1516	1671	1919	1311	1143	1297	2746
	1356	2688	1385	1141	194	2547	327		
2006	846	905	1773	754	960	1071	1110	1172	725
	258	2118	1890	1458	468	213	1102	822	19
2007	1495	412	151	68	388	264	885	1083	470
	184								
2008	261	238	814	22	1173	1406	42	1347	

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2007	420	748							
2008	1509	1344	173						

9. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 16h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Cravinhos, 27/05/2009.

(a) Marina Satie Yokoo de Azevedo
Diretora de Secretaria